



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 149/2013, de 22 de outubro de 2013.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Taciano Amaral Sorrentino.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 22 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004008/2013-00;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 043/2013, de 17 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Taciano Amaral Sorrentino, no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, para concluir Doutorado na Universidad Politècnica de Catalunya, em Terrassa, Espanha.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente